



Número: **0038593-03.2019.8.17.2001**

Classe: **Procedimento Comum Cível**

Órgão julgador: **Seção A da 16ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **03/07/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
ANDERSON SANTIAGO DO NASCIMENTO (AUTOR(A))	JULIANA DE ALBUQUERQUE MAGALHAES (ADVOGADO(A))
TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. (RÉU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A)) ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A))

Outros participantes	
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO(A))	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
185221287	14/10/2024 15:05	<u>Certidão (Outras)</u>	Certidão (Outras)

Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

Avenida Desembargador Guerra Barreto - Fórum do Recife, S/N, Ilha Joana Bezerra, RECIFE - PE - CEP: 50080-900

Seção A da 16ª Vara Cível da Capital

Processo nº 0038593-03.2019.8.17.2001

AUTOR(A): ANDERSON SANTIAGO DO NASCIMENTO

RÉU: TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.

CERTIDÃO DE TRANSITO EM JULGADO, CUSTAS E ARQUIVAMENTO

Certifico para os devidos fins de direito que a Sentença prolatada no referido processo transitou em julgado em 27/10/2023. Certifico ainda que não há valores de custas, taxa judiciária e despesas pendentes de recolhimento e, que, na data de hoje, arquivei definitivamente os presentes autos. O certificado é verdade. Dou fé.

Número do Processo(NPU): 0038593-03.2019.8.17.2001

Guias Pagas

TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. - 33164021000100

Guia	Parcela	Tipo de Receita	Classe CNJ / Incidência	Valor Declarado
0001327588	1/1	Intermediaria	Requerimento ou impugnação do cumprimento de sentença provisório ou definitivo anterior a 05/03/2021	R\$ 17.434,53



Voltar

RECIFE, 14 de outubro de 2024.

IRACY CABRAL DAS NEVES
Diretoria Cível do 1º Grau

